

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR**

<b>JAN:</b>	<b>274.428,00</b>	<b>MAI:</b>		<b>SET:</b>	
<b>FEV:</b>		<b>JUN:</b>		<b>OUT:</b>	
<b>MAR:</b>		<b>JUL:</b>		<b>NOV:</b>	
<b>ABR:</b>		<b>AGO:</b>		<b>DEZ:</b>	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1705737**

**PORTARIA Nº 007-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Torna pública a Tabela de Preços Referenciais dos Serviços de Equipe Volante de Limpeza Especializada e dos Serviços de Equipe Volante de Limpeza de Caixa D'água.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **considerando**:

- os arts. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- o Decreto Estadual nº 6.096-R, de 08 de julho de 2025, que institui a Política de Gestão Estratégica das Contratações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

- os incisos I e II do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.901-R, de 16 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, estabelecendo as competências da Coordenação de Preços Referenciais, vinculada à Central de Compras da Secretaria de Estado da Educação; e

- as informações constantes no processo E-Docs nº 2022-ZMKTP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública, por meio do site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na opção CENTRAL DE COMPRAS, <https://sedu.es.gov.br/central-de-compras>, a seguinte Tabela de Preços Referenciais, com validade de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**:

I - Serviços de Equipe Volante de Limpeza Especializada;  
II - Serviços de Equipe Volante de Limpeza de Caixa d'água.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1705754**

**PORTARIA Nº 023-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR, a partir da publicação, ANANDA DE SOUZA CARDOZO**, nº funcional 5154928, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no **COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo 2026-046VW).

**Art. 2º LOCALIZAR, a partir de 05/01/2026, RODRIGO GONÇALVES E SILVA**, nº funcional 3944301, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no **CEEMTI PAULO FREIRE**, município de Anchieta, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo 2026-TMD8H).

**Art. 3º LOCALIZAR, a partir de 02/02/2026, VALDICEIA SIMON**, nº funcional 3206190, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEF EGÍDIO BORDONI**, município de São Mateus, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo 2026-V2BBQ).

**Art. 4º LOCALIZAR, a partir da publicação, KELLY COSTA PEREIRA JULIO**, nº funcional 3727947, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO**, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo 2025- 2GKF6).

**Art. 5º LOCALIZAR, a partir da publicação, LORENA NUNES REBLI MONTEIRO**, nº funcional 3689069, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEF CARAPEBUS**, município de Serra, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo 2023-CJRJJ).

Vitória, 09 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1705789**